



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Processo: 23.394-45.2023.6.05.8000
☐ Contrato nº: ☐ Nota de Empenho nº:
Contratada: GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
Objeto do Contrato: Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização.

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 2.390, da empresa GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

(X) O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 11 de julho de 2024.

Afranio Mota Oliveira
COMAP



Documento assinado eletronicamente por **Afrânio Mota Oliveira**, **Técnico Judiciário**, em 11/07/2024, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2902932** e o código CRC **F35FFF0F**.